



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 041/2023

PROJETO DE LEI N° 6.628/2023



RELATÓRIO

O Poder executivo elaborou o Projeto, que versa sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.894,85 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal Agricultura - SEMAGRI.

Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro e se refere ao Convênio nº 006/FITHA/2019, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, para aquisição de três caminhões com caçamba e duas caminhonetes 4x4 a diesel de cabine dupla, destinados à manutenção e conservação de estradas vicinais.

Inicialmente, é importante ressaltar que a abertura de crédito adicional especial é uma medida excepcional, que somente é possível quando não há previsão da despesa no orçamento vigente e quando há recursos financeiros disponíveis em fonte específica para atender a essa despesa.

No caso em questão, verifica-se que o convênio firmado com o Governo do Estado para a aquisição dos veículos já previa a destinação dos recursos para a manutenção e conservação de estradas vicinais, o que demonstra a adequação da despesa proposta.

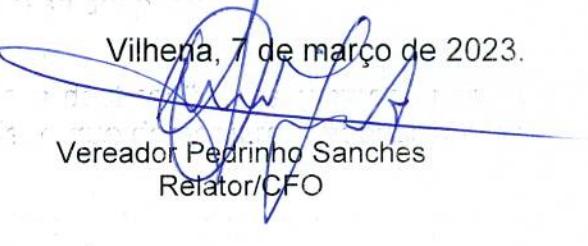
Ademais, o valor do crédito adicional especial corresponde ao superávit financeiro existente, o que significa que não haverá aumento da despesa global prevista no orçamento, sendo o crédito apenas uma forma de viabilizar a utilização de recursos financeiros já existentes.

O Poder Executivo, por meio do Ofício nº 64/2023/PGM, solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, tendo em vista que o Convênio teve seu prazo encerrado em 14 de janeiro de 2023, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias, que encerra em 15 de março de 2023. O pedido de urgência está em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º e com o parágrafo 2º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, diante da relevância social da Propositura e do interesse público, manifesto favorável ao seu seguimento, com a apreciação das Comissões e a emissão de parecer.

Vilhena, 7 de março de 2023.


Vereador Zezinho da Diságua
Relator/COSPAMATIC


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 041/2023

PROJETO DE LEI N° 6.628/2023



PARECER DA COSPAMATIC E CFO N° 27/2023

Os Relatores apresentaram análise detalhada do Projeto de Lei nº 6.628/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.894,85 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal Agricultura - SEMAGRI, tendo em vista o recolhimento de saldo para prestação de contas referente ao Convênio nº 006/FITHA/2019, cujo objetivo foi a aquisição de três caminhões com caçamba e duas caminhonetes 4x4 a diesel de cabine dupla, destinados à manutenção e conservação de estradas vicinais.

O Poder Executivo, por meio do Ofício nº 64/2023/PGM, solicitou a tramitação da matéria em **regime de urgência**, tendo em vista que o Convênio teve seu prazo encerrado em 14 de janeiro de 2023, com prestação de contas em até 60 (sessenta) dias, que encerra em 15 de março de 2023. O pedido de urgência está em conformidade com o inciso I do parágrafo 1º e com o parágrafo 2º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise e levando em consideração o Relatório, por meio do qual o Relator demonstrou a relevância social da Matéria, as **COMISSÕES PERMANENTES DE AGRICULTURA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Vilhena, 7 de março de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE COSPAMATIC

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE CFO

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO COSPAMATIC

Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO CFO

Vereador Zé Duda
MEMBRO COSPAMATIC

Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO CFO

PDP

À CCJR
07/03/2023

Vereador Redrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO